



EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2026

PROCESSO Nº 23106.049603/2026-74

EDITAL DE ABERTURA Nº 1 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para estágio não obrigatório, nos termos da Lei n. 11.788, de 25/09/2008, redação dada pela Instrução Normativa n. 213, de 17/12/2019, do Ministério da Economia (ME), e Resolução do Conselho de Administração nº 40/2021, da UnB, conforme discriminação a seguir:

1.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura completa deste edital e do edital de condições gerais, para participação no processo seletivo.

1.2.

O processo seletivo destina-se à contratação de **17 estagiários** e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da **UnBTV**.

1.3.

Requisitos para participar do processo seletivo:

a) matrícula e frequência regular do estudante atestados pela instituição de ensino em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, em instituições de ensino que tenham firmado convênio com a UnB (consultar instituições conveniadas em: <http://estagio.unb.br/>); e

b) ser estudante de algum dos cursos listados no **anexo I** deste edital.

c) estar cursando a partir do 3º semestre e não estar cursando o último semestre.

1.4.

As áreas de atuação estão listadas no **anexo I** deste edital.

1.5.

O presente processo seletivo destina-se ao recrutamento de estagiário a ser contratado nos termos do art. 2º, § 2º e art. 3º da Lei n. 11.788/2008.

1.6.

Às contratações serão reservadas, por área de atuação, conforme a Instrução Normativa nº 213/2019, do ME e Resolução do Conselho de Administração nº 40/2021, da UnB:

a) 30% (trinta por cento) às pessoas negras;

b) 10% (dez por cento) às pessoas com deficiência;

c) 2% (dois por cento) às pessoas travestis e transexuais; e

d) 1% (um por cento) às pessoas indígenas.
2.

DA BOLSA-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

2.1.

Os valores referentes à Bolsa-Estágio e ao Auxílio-Transporte, conforme a IN MGI n. 121/2026, são os seguintes:
- | BOLSA ESTÁGIO | | AUXÍLIO TRANSPORTE
(VALOR DA DIÁRIA) |
|---------------|-----------------------|---|
| NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | |
| | 20 horas | |
| Graduação | R\$ 1.055,89 | R\$ 13,40 |
- 2.2.

O(a) candidato(a) aprovado(a) e que for designado(a) para atender às demandas da UnBTV realizará a carga horária de **20h** no turno **matutino ou vespertino**.
3.

DA INSCRIÇÃO

3.1.

A inscrição ocorrerá de forma concomitante com o envio das informações para a análise curricular e será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, no período de **04 a 10 de junho de 2026, da seguinte forma:**

a) Formulário de inscrição preenchido através do link [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR \(UnBTV\)](#);

b) Cópia do documento de identificação;

c) Comprovante de matrícula atual; e

d) Histórico com a indicação das disciplinas matriculadas no período atual.

e) Documentos que comprovem a formação acadêmica e complementar, conforme o **anexo II**, item 3 deste edital.

3.2.

O(A) candidato(a) pessoa com deficiência, deverá, no ato da inscrição:

a) Enviar, juntamente com os demais documentos necessários para realização da inscrição, laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a);

b) Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá anexar exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b" do Decreto n. 5.296, de 02/12/2004.

3.3.

A documentação, com exceção do formulário de inscrição, deverá ser encaminhada em arquivo único, no formato .pdf, e na ordem elencada no subitem 3.1 para o e-mail: unbtvadm@unb.br, com assunto "**Inscrição Processo Seletivo para estágio - UnB**".

3.4.

A UnB não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.

É de responsabilidade exclusiva do candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UnB excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

3.6.

Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto neste edital, bem como fora do prazo.

3.7.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.8.

A homologação da inscrição estará condicionada ao envio da documentação listada nos subitens 3.1 e 3.2.

3.9.

A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <http://estagio.unb.br/>.

3.10.

A interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas deverá ser realizada conforme prazo previsto no cronograma constante do anexo III deste edital, através do link: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº1/2026 UnBTV](#).

3.11.

A divulgação das inscrições validadas após os recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://estagio.unb.br/>.
4.

DA SELEÇÃO

4.1.

Após a homologação das inscrições, será realizada a avaliação;

4.2.

A avaliação será constituída por **análise curricular e entrevista**, todas de caráter eliminatório e classificatório;

4.3.

Os critérios da avaliação estão listados no **anexo II** deste edital.

4.4.

Será assegurado o atendimento adaptado para candidatos que declarem ser pessoa com deficiência em todas as etapas do certame.
5.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1.

O resultado do processo seletivo compreenderá a divulgação do Resultado Preliminar após cada etapa avaliava, observados os critérios de avaliação listados no **anexo II**.

5.2.

O candidato(a) poderá interpor recurso, conforme estabelecido no **item 6** deste Edital.

5.3.

O Resultado Final será homologado e divulgado no endereço eletrônico <http://estagio.unb.br/>, após analisados todos os recursos.

5.4.

Para fins de desempate no processo seletivo e no resultado final serão considerados os seguintes critérios:

a) maior idade;

b) pessoa com deficiência.

6.

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

6.1.

A interposição de recursos pode ser realizada através do link [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº1/2026 UnBTV](#);

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=rel_bloco_protocolo_listar&acao_retorno=rel_bloco_protocolo_listar&id_procedimento=16120351&id_bloco=223025&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000250&infra_hash=bdc5a95b425715a666c317e25ec4aa5...

1/4

6.2. A data para interposição de recursos ao resultado provisório está prevista no anexo III deste edital.

7. **DAS CONTRATAÇÕES**

- 7.1. As convocações serão publicadas no endereço eletrônico <http://estagio.unb.br/>.
- 7.2. Os candidato(a)s aprovados serão convocados para exercerem o estágio, conforme as ofertas de vagas e respeitada a disponibilidade orçamentária de cada unidade da UnB, pelo e-mail indicado no respectivo Formulário de Inscrição.
- 7.3. Os aprovados serão convocados, para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras, às pessoas transexuais ou travestis e às pessoas indígenas de acordo com os critérios estabelecidos no edital de condições gerais e com a ordem estabelecida no **Anexo IV**.
- 7.4. Poderão ser incluídas e/ou alteradas, por parte da unidade que está ofertando a vaga, atividades descritas para cada área de atuação (**Anexo I**), no momento da contratação (Plano de Atividades do Estágio), desde que sejam compatíveis com o projeto pedagógico do curso do estudante.
- 7.5. O(a) candidato(a)(a) aprovado(a) e convocado(a) para assinatura do TCE poderá solicitar seu reposicionamento para o final da relação de aprovados, em virtude das características da vaga não serem compatíveis com as atividades acadêmicas.

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As pessoas negras, com deficiência, travestis, transexuais e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.
- 8.2. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato(a) que:
- 8.2.1. fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;
- 8.2.2. tentar ou utilizar meios fraudulentos.
- 8.3. A ordem de convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio: a) prioritariamente, a classificação de candidato(a)s eventualmente aprovados em processos seletivos anteriores de igual área de atuação, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem; b) a ordem de classificação de acordo com cada área de atuação.
- 8.4. A convocação do candidato(a) a ser contratado dar-se-á pelo e-mail informado na ficha de inscrição e pelo endereço eletrônico <http://estagio.unb.br/>.
- 8.5. Caso o candidato(a) não assine o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo de 05 dias, contados da data de liberação do documento para assinatura, será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato(a) na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 8.6. O prazo de validade do Processo Seletivo será de **6 meses**, contado a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração.
- 8.7. Aos candidato(a)s aprovados e classificados no Processo Seletivo não é assegurado o direito à contratação compulsória. A concretização deste ato pode ocorrer dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da UnB.
- 8.8. **O candidato(a) que desejar impugnar este Edital, deverá enviar a impugnação através do link [FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2026 UnBTV](#), no período indicado no Cronograma de Atividades – Anexo III.**
- 8.8.1. Cabe ao interessado informar especificamente o item objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.
- 8.8.2. Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.
- 8.9. É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://estagio.unb.br/>.

Profª Ana Valéria Machado Mendonça

Diretora da UnBTV

Universidade de Brasília - UnB

ANEXO I - CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

DESCRIÇÃO DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	ATIVIDADES	DIFERENCIAIS DESEJÁVEIS	CURSOS RELACIONADOS
PERFIL 1 Jornalismo	5 vagas	• Produzir pautas para TV sobre assuntos variados de interesse da comunidade acadêmica; • Realizar reportagens, informes e entrevistas para TV com a comunidade acadêmica e externa.	• Conhecimento básico do pacote Office e/ou LibreOffice, especialmente para elaboração de textos, relatórios, planilhas e documentos administrativos; • Conhecimento básico em ferramentas de editoração e elaboração de peças de comunicação; • Boa capacidade de redação, com clareza, objetividade e uso adequado da língua portuguesa na elaboração de textos e documentos institucionais; • Proatividade, organização, objetividade e criatividade; • Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal.	• Comunicação Social (Jornalismo ou Comunicação Organizacional)
PERFIL 2 Programação	2 vagas	• Auxiliar no monitoramento da qualidade do sinal de exibição e reportar falhas à equipe técnica; • Organizar, atualizar e monitorar a Grade de Programação da emissora; • Auxiliar na distribuição dos programas da UnBTV para a Rede da Associação Brasileira de Televisões Universitárias (RITU) e outras emissoras parceiras ou plataformas de compartilhamento; • Colaborar na criação e realização de vídeos, chamadas e vinhetas para a grade de programação e redes sociais; • Participar da criação de <i>cards</i> estáticos e estratégias de divulgação digital; • Articular a partilha de conteúdos com perfis institucionais e estudantis da UnB; • Mapear e catalogar conteúdos audiovisuais produzidos nas instâncias de ensino, pesquisa e extensão da UnB; • Apoiar o desenvolvimento de Mostras Temáticas de cinema (pesquisa de filmes, contato com produtores, licenciamento e curadoria).	• Conhecimento básico do pacote Office e/ou LibreOffice, especialmente para elaboração de textos, relatórios, planilhas e documentos administrativos; • Conhecimento básico em ferramentas de editoração e elaboração de peças de comunicação institucional (Canva, Photoshop ou similares); • Boa capacidade de redação, com clareza, objetividade e uso adequado da língua portuguesa na elaboração de textos e documentos institucionais; • Proatividade, organização, objetividade e criatividade; • Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal; • Vivência prévia em projetos de extensão universitária ou cineclubes; • Experiência com organização de eventos acadêmicos ou mostras culturais; • Noções básicas de direitos autorais e licenciamento de obras audiovisuais.	• Comunicação Social(Publicidade e Propaganda, Audiovisual ou Comunicação Organizacional) • Design Gráfico/Desenho Industrial • Artes Visuais
PERFIL 3 Edição	2 vagas	• Realizar edição e finalização de matérias e programas para o canal; • Manutenção e atualização das redes sociais da UnBTV; • Elaborar e produzir material de divulgação.	• Conhecimento básico de linguagem audiovisual; • Experiência em produções audiovisuais; • Conhecimento da programação da UnBTV; • Experiência em gestão de redes sociais e criação de conteúdo; • Proatividade, organização, objetividade e criatividade; • Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal.	• Qualquer curso de graduação
PERFIL 4 Transmissão	2 vagas	• Realizar transmissões presencial/on-line; • Executar transmissão de auditórios, salas de conferências, anfiteatros e etc.; • Montar e desmontar os equipamentos de transmissão, anteriormente e após os eventos; • Realizar testes para as transmissões solicitadas; • Demais tarefas referentes a transmissões solicitadas pelo coordenador.	• Conhecimento básico de linguagem audiovisual; • Experiência em produções audiovisuais; • Conhecimento da programação da UnBTV; • Proatividade, organização, objetividade e criatividade; • Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal	• Qualquer curso de graduação

PERFIL 5 Educação Audiovisual	2 vagas	- Participar no desenvolvimento de projetos de formação audiovisual. - Participar de eventos como workshops, ciclo de palestras, oficinas ou seminários sobre a área audiovisual.	- Boa capacidade de redação, com clareza, objetividade e uso adequado da língua portuguesa na elaboração de textos e documentos institucionais; - Proatividade, organização, objetividade e criatividade; - Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal; - Experiência em organização de atividades, eventos e outros.	Comunicação Social(Publicidade e Propaganda, Audiovisual ou Comunicação Organizacional) Gestão de Políticas Públicas; Ciências Sociais; Biblioteconomia; Pedagogia; Letras; Relações Públicas.
PERFIL 6 Cinegrafia	2 vagas	- Preparar e configurar equipamentos, como câmeras, tripés, cartões de memória, microfones e outros acessórios necessários para a filmagem; - Captar imagens durante eventos diversos, como conferências, palestras, e cerimônias, garantindo bom ângulos e enquadramentos adequados; - Experimentar diferentes técnicas de filmagem, incluindo movimentos de câmera, imagens abertas, ângulos fechados, plano americano e médios; · Preparar e ajustar a iluminação e o ambiente para garantir a qualidade visual das imagens e das entrevistas capturadas; - Atualizar-se sobre as novidades de equipamentos, configurações das câmeras, normas técnicas e etc.	- Conhecimento básico sobre iluminação e enquadramentos. - Experiência em produções audiovisuais; - Conhecimento da programação da UnBTV; - Proatividade, organização, objetividade e criatividade; - Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal.	Qualquer curso de graduação
PERFIL 7 Relações Institucionais	1 vaga	- Realizar triagem de documentos e processos recebidos na secretaria. - Acompanhar a tramitação de processos simples e demandas administrativas. - Auxiliar no controle e acompanhamento da execução de ordens de serviço. - Organizar arquivos físicos e digitais, promovendo padronização e melhoria de fluxos. - Apoiar a atualização de planilhas e sistemas internos de controle. - Auxiliar no acompanhamento de prazos e cumprimento de demandas institucionais. - Contribuir para o mapeamento e análise de fluxos administrativos. - Colaborar na elaboração de instrumentos de acompanhamento e monitoramento de rotinas administrativas. - Auxiliar na organização, sistematização e consolidação de dados administrativos. - Colaborar na produção de painéis ou demonstrativos estatísticos simples para subsidiar decisões da gestão.	- Conhecimento básico do pacote Office e/ou LibreOffice, especialmente para elaboração de textos, relatórios, planilhas e documentos administrativos; - Boa capacidade de redação, com clareza, objetividade e uso adequado da língua portuguesa na elaboração de textos e documentos institucionais; - Proatividade, organização, objetividade e criatividade; - Facilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação interpessoal.	Qualquer curso de graduação

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 5 (cinco) pontos.
- 2.O candidato(a) deverá, **no ato da inscrição**, preencher e enviar o currículo através do link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR \(UnBTV\)](#).

2.1 Para preenchimento do currículo **deverá ser utilizado o mesmo e-mail cadastrado na ficha de inscrição do candidato(a)**.

2.2 A UnB não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Após o preenchimento do currículo no formulário da plataforma Forms, **o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no período da inscrição, a documentação comprobatória em arquivo único, no formato .pdf**, de acordo com o item 3.1, alíneas "b", "c", "d" e "e" deste edital e também explicitados abaixo, para o e-mail: **unbtvadm@unb.br**, especificando no campo assunto "**Análise curricular - Processo Seletivo para estágio na UnB**".
3. Critérios de avaliação:

ANÁLISE CURRICULAR		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica Documentos comprobatórios: certificado de participação em ações de desenvolvimento acadêmico, como seminários, projetos de extensão, projetos de pesquisa, monitoria e cursos extracurriculares relacionados à graduação do(a) candidato(a).	0,50 a cada 10 horas completas	4,00
Formação complementar Documentos comprobatórios: certificado de conclusão de cursos não relacionados à graduação do(a) candidato(a), como cursos de idiomas, cursos profissionais, cursos técnicos, cursos de informática, cursos na área de audiovisual, participação em oficinas audiovisuais.	0,30 a cada 10 horas completas	3,00
Experiência anterior* Documentos comprobatórios: a)declaração de estágio, trabalho formal e/ou voluntário relacionados à graduação do (a) candidato(a), b)criação de conteúdo audiovisual para as redes sociais, comprovada por meio de portfólio ou link da produção no currículo. c)curadoria e produção de mostras de cinema, comprovada por meio de portfólio com imagens ou link da produção no currículo. d) produção jornalística de qualquer natureza, comprovada por meio de portfólio ou link da produção no currículo. e) produção jornalística audiovisual, comprovada por meio de portfólio ou link da produção no currículo. * As produções apresentadas para atender os itens b, c, d e e serão pontuadas de acordo com a pertinência para a vaga para a qual o candidato está concorrendo.	a) 0,50 a cada mês b) 0,30 a cada produção c) 0,50 a cada produção d) 0,30 a cada produção e) 0,50 a cada produção	3,00
TOTAL DE PONTOS:		10,00

4. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 5 (cinco) pontos.

4.1 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede da UnBTV no Campus Darcy Ribeiro.
5. Recomenda-se que o candidato(a) compareça ao local da entrevista com até 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado

5.1 A data e o horário da entrevista serão encaminhados por e-mail.

5.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato(a) que não comparecer à entrevista no respectivo horário.
6. O candidato não poderá utilizar o celular durante a entrevista.
7. Critérios de avaliação:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de conhecimento na área de atuação da seleção.	3,00
Capacidade de raciocínio e inter-relacionamento de ideias e conceitos.	4,00
Forma de expressão (atividade prática na área de atuação da seleção)	3,00

8. Todas as provas serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez).

8.1 A Nota Final do Processo Seletivo será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas na Análise Curricular, na Entrevista e na Prova Prática, observadas as notas mínimas em cada modalidade e seus respectivos pesos, conforme a fórmula indicada a seguir:

$$NF = (NAC \times peso) + (NE \times peso) + (NPP \times peso) / *N$$

Em que: NF: Nota final

NAC: Nota da Análise Curricular

NE: Nota da Entrevista

NPP: Nota da Prova Prática

*N= Soma dos pesos de provas de caráter eliminatório.

8.2 Para fins de desempate no processo seletivo e no resultado final serão considerados os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) pessoa com deficiência.

ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital de Abertura	01/06
Prazo para impugnação do Edital de Abertura	02 a 03/06
Período de realização de inscrição no processo seletivo e envio, por e-mail, dos documentos comprobatórios para a análise curricular	04 a 10/06
Divulgação da listagem provisória da homologação das inscrições	16/06
Período para interposição de recurso contra indeferimento da inscrição	17 a 18/06
Divulgação da listagem definitiva da homologação das inscrições	23/06
Divulgação do resultado provisório da análise curricular	07/07
Período para interposição de recurso contra resultado provisório da etapa de análise curricular	08 a 09/07
Divulgação do resultado definitivo da etapa de análise curricular Divulgação do cronograma de entrevistas	15/07
Realização de entrevistas (presencialmente na sede da UnBTV)	16 a 20/07
Divulgação de resultado provisório da etapa de entrevistas	22/07
Período para interposição de recurso contra resultado provisório da etapa de entrevistas	23 a 24/07
Divulgação do resultado final do processo seletivo	30/07

ANEXO IV - ORDEM DE CONVOCAÇÃO GERAL

ORDEM	CADASTRO UTILIZADO	ORDEM	CADASTRO UTILIZADO	ORDEM	CADASTRO UTILIZADO	ORDEM	CADASTRO UTILIZADO
1	PCD	36	AC	71	PCD	106	AC
2	AC	37	AC	72	PP	107	AC
3	PP	38	PP	73	AC	108	PP
4	AC	39	AC	74	AC	109	AC
5	AC	40	AC	75	PP	110	AC
6	PP	41	PCD	76	AC	111	PCD
7	AC	42	PP	77	AC	112	TT
8	TT	43	AC	78	PP	113	PP
9	PP	44	AC	79	AC	114	AC
10	AC	45	PP	80	AC	115	AC
11	PCD	46	AC	81	PCD	116	PP
12	PP	47	AC	82	PP	117	AC
13	AC	48	PP	83	AC	118	AC
14	AC	49	AC	84	AC	119	PP
15	PP	50	AC	85	PP	120	AC
16	AC	51	PCD	86	AC	121	PCD
17	AC	52	PP	87	AC	122	PP
18	PP	53	AC	88	PP	123	AC
19	AC	54	AC	89	AC	124	IND
20	AC	55	PP	90	AC	125	PP
21	PCD	56	AC	91	PCD	126	AC
22	IND	57	AC	92	PP	127	AC
23	PP	58	PP	93	AC	128	PP
24	AC	59	AC	94	AC	129	AC
25	AC	60	TT	95	PP	130	AC
26	PP	61	PCD	96	AC	131	PCD
27	AC	62	PP	97	AC	132	PP
28	AC	63	AC	98	PP	133	AC
29	PP	64	AC	99	AC	134	AC
30	AC	65	PP	100	AC	135	PP
31	PCD	66	AC	101	PCD	136	AC
32	PP	67	AC	102	PP	137	AC
33	AC	68	PP	103	AC	138	PP
34	AC	69	AC	104	AC	139	AC
35	PP	70	AC	105	PP	140	AC

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

PP - Pessoas pretas ou pardas

PCD - Pessoa com deficiência

TT - Pessoa travesti ou transexu

IND - Pessoa indígena



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Machado Mendonca, Diretor(a) da Rádio e Televisão Universitárias - UnBTV**, em 20/05/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14207718** e o código CRC **0124E2D4**.